



RESOLUÇÃO Nº 137/1986

PROCEDE A LOTAÇÃO DO
CARGO QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 15, letra X, da Resolução n. 113, de 18 de janeiro de 1985, (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluído no Quadro II – Poder Legislativo (1) um cargo de Técnico de Administração X – ANS-10, removido do Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Administração (SUPREH) nos termos do Decreto nº 17.860, de 23 de abril de 1986, publicado no Diário Oficial de 23 de abril de 1986, ocupado pela funcionária LIANIRA DE ANDRADE ESMERALDO.

Parágrafo Único – O cargo a que se refere este artigo fica transformado em Assessor Técnico Administrativo ANS-07.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, em FORTALEZA, aos 28 de maio de 1986.

FRANCISCO CASTELO DE CASTRO

PRESIDENTE

FRANCISCO FONSECA COELHO

1º VICE-PRESIDENTE

RAIMUNDO BEZERRA

1º SECRETÁRIO

ERASMO RODOVALHO ALENCAR

2º SECRETÁRIO

ANTÔNIO TAVARES

3º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
04/06/1986.